

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PBEX 2022-1

A PROEX, COM A PRERROGATIVA PREVISTA NO EDITAL PBEX 2022-1, PRORROGA, POR 12 MESES, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS PROGRAMAS e PROJETOS do Edital do Programa de Bolsas de Extensão da UENF PBEX 2022-1, conforme deliberação da Câmara de Extensão em 14/12/2022, em sua 394ª Reunião.

Caberá ao coordenador do projeto/programa avaliar a necessidade de adesão a esta prorrogação. Em caso afirmativo o responsável enviará o “de acordo” acompanhado dos nomes dos bolsistas aptos a continuar no projeto.

OBS IMPORTANTE: os coordenadores deverão atentar para os casos de bolsistas do Programa Universidade Aberta, cujo período de bolsa expira (máximo 2 anos)

1) Em caso de não envio deste documento os bolsistas terão as bolsas CANCELADAS, conforme previsto no termo de outorga, ou seja, ao completar o mês de julho de 2023, que prevê a duração de 12 meses, e o projeto será finalizado.

2) Deverá acompanhar o documento um **TERMO DE OUTORGA, de cada bolsista ativo no projeto**, a ser encaminhado, pelo coordenador do programa/projeto, para o endereço eletrônico (pbexproex@uenf.br), **ATÉ 20 DE JULHO DE 2023**.

3) Os relatórios de bolsistas e das atividades dos projetos, referentes ao período 01/08/2022 à 31/07/2023, deverão ser enviados a PROEX (pbexproex@uenf.br) até o dia **31 de agosto de 2023**, impreterivelmente.

4) O coordenador de Projeto/Programa, que optar por fazer qualquer tipo de ajuste ou modificação no Projeto em vigência, não poderá solicitar a prorrogação, neste caso deverá finalizar o projeto em julho/2023 e enviar nova proposta no Edital PBEX 2023-1, que estará com inscrições abertas para a submissão das propostas até 31/03/2023.

EXEMPLOS DE ALTERAÇÕES NÃO ACEITAS:

4.1 Caso o projeto mude o plano de trabalho atual;

4.2 Caso o projeto mude o perfil de bolsista;

4.3 Caso o projeto mude objetivos, título, etc.

A prorrogação entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2023.



Olney Vieira da Motta
Pró-Reitor de Extensão